

PORTARIA Nº 654, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501230.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 2096705

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882453

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501196.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882445

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501290.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS

CARGO: MEDICO

MATRÍCULA: 54193804/1

RG: 2649766

CPF: 440.741.232-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882444

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501328.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE TECNICO DE INFORMATICA

MATRÍCULA: 57188269/ 1

RG: 3842740

CPF: 917.777.632-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882450

PORTARIA Nº 648, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501369.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 5175054/1

RG: 2218268

CPF: 184.042.862-72

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882432

PORTARIA Nº 649, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501409.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: TATIANE MORAES DE MACEDO

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57198215/1

RG: 2797616

CPF: 614.026.302-63

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 882437

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1501255.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de